

Toda criança tem direitos

Conheça esses direitos com a Defensoria Pública



Realização



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenação de Infância
e Juventude



CEDIDCA | **DEFENSORIA PÚBLICA**
Coordenação de Defesa
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Apoio

CEJUR
Centro de Estudos Jurídicos
Defensoria Pública - RJ

Fesudeperj
Fundo Social Superior da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro

Você sabia que toda criança e todo adolescente têm direitos?

Toda Criança tem Direitos

2018

Idealização
CDEDICA e Coordenação de Infância e Juventude

Edição e projeto gráfico
Diretoria de Comunicação da DPRJ

Ilustrações
Adriano Renzi

A história desses direitos começa com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

Essa Declaração inspirou a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989. A Convenção é um importante tratado internacional que foi assinado por 140 países ao redor do mundo, incluindo o Brasil.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança protege toda pessoa de 0 a 18 anos (crianças e adolescentes) e é composta por 10 princípios.

Vamos conhecê-los juntos?



Toda criança tem direito

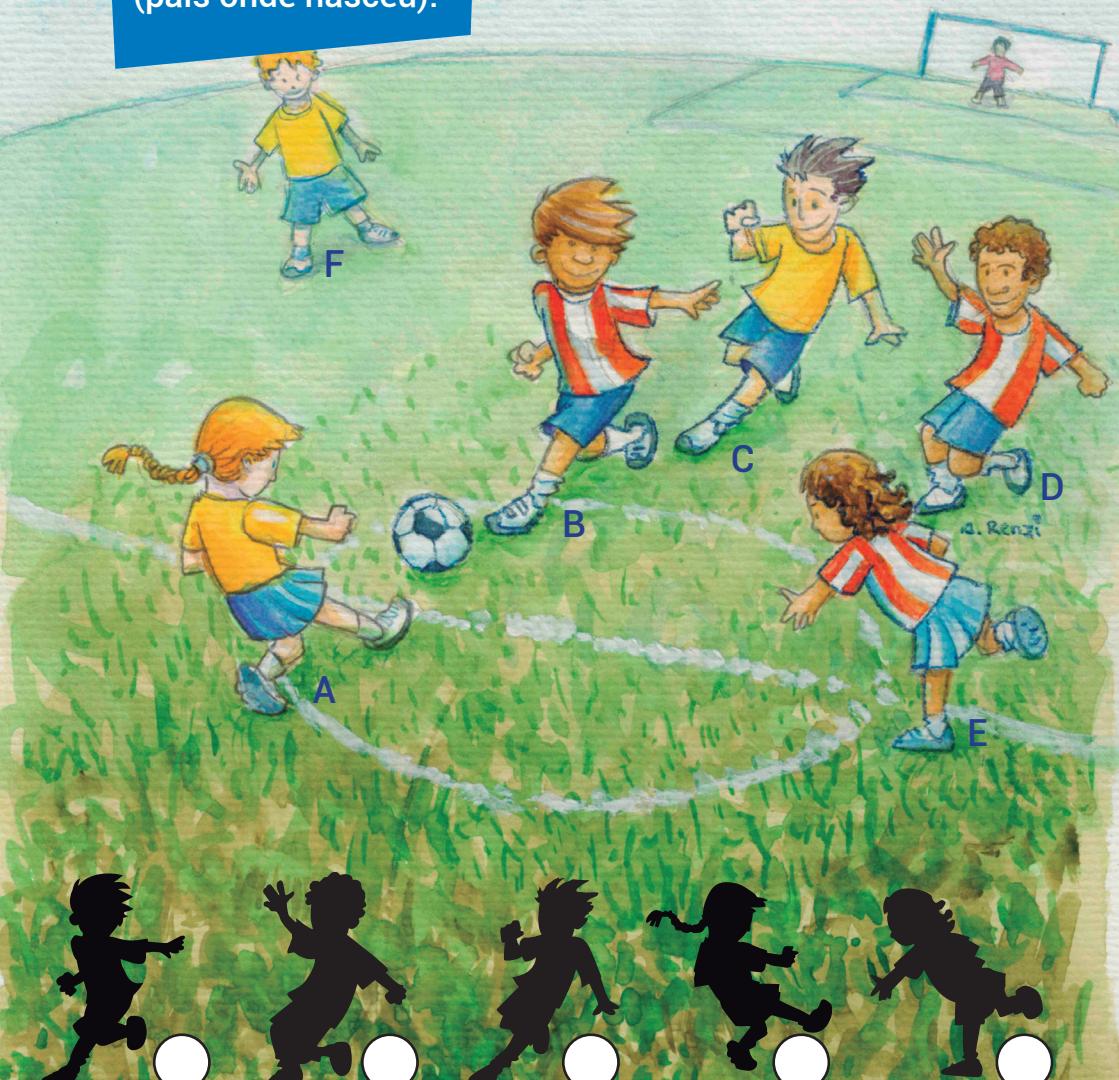
Princípio 1

A ser tratada com igualdade, sem discriminação por causa da sua raça, religião ou nacionalidade (país onde nasceu).

JOGO DAS SOMBRAS

Um jogo de futebol reúne meninos e meninas de todas as raças, religiões e de todos os lugares para brincar e se divertir!

Descubra de quais jogadores são essas sombras.



Toda criança tem direito

Princípio 2

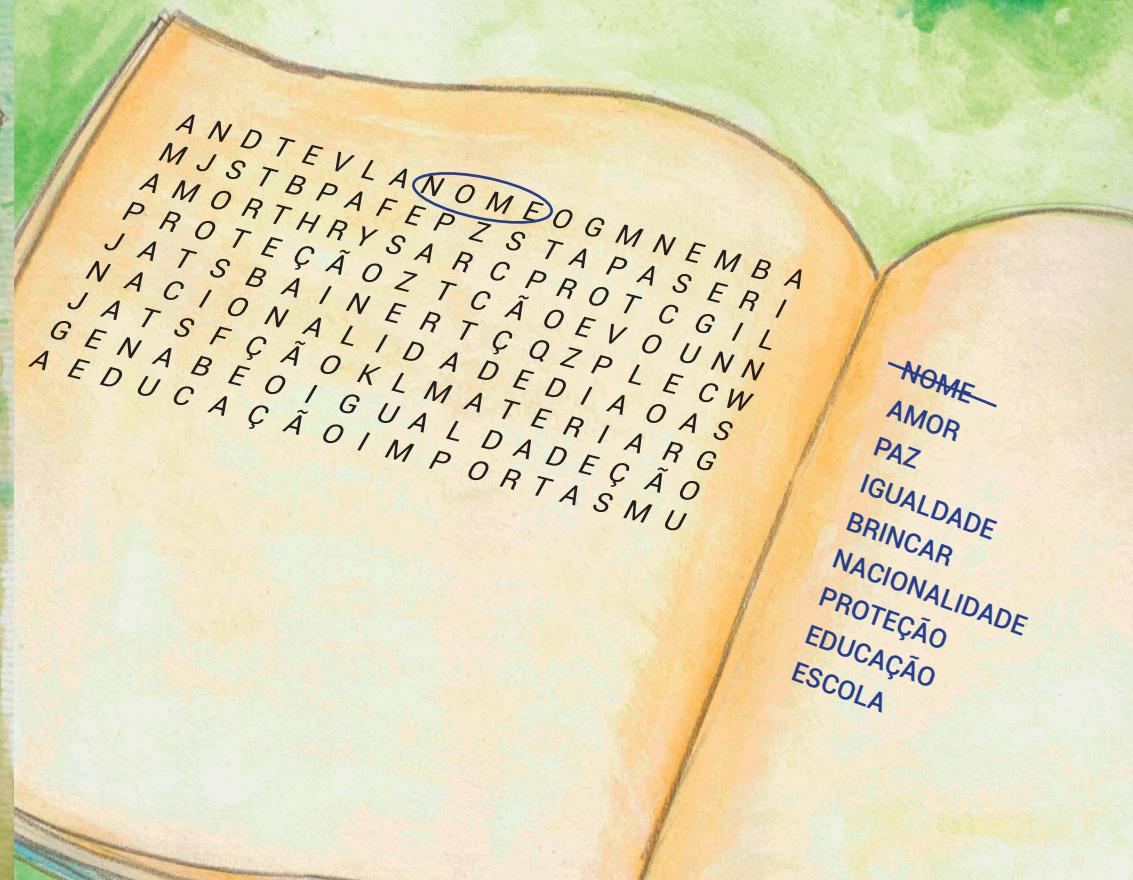
À proteção especial para seu desenvolvimento físico, mental e social.

Princípio 3

A um nome e a uma nacionalidade.

CAÇA-PALAVRAS

Um livro tem muitas palavras novas e, às vezes, escondidas. Ajude a encontrar as palavras secretas que estão embaralhadas.

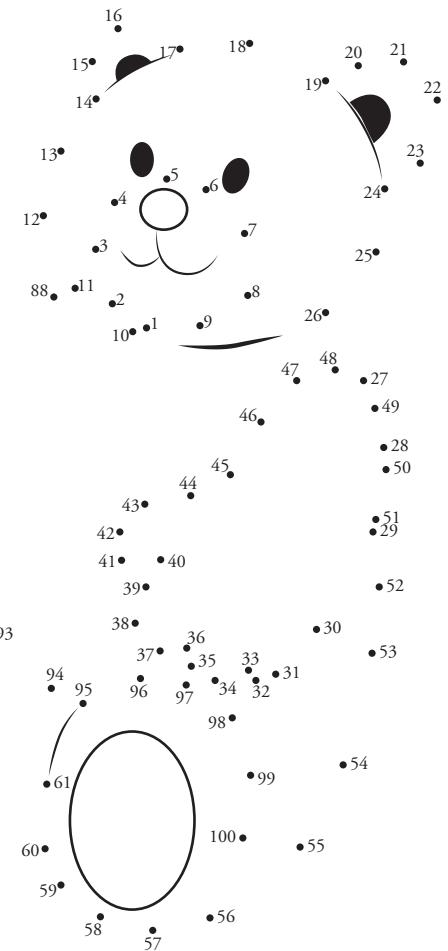
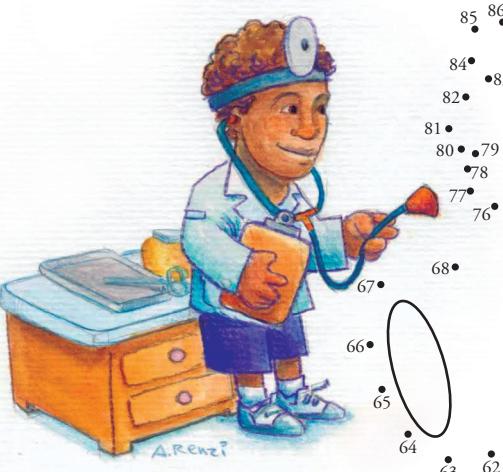


Princípio 4

À alimentação, moradia e assistência médica adequada, inclusive para sua mãe.

LIGUE OS PONTOS

Ligue os pontos seguindo a ordem dos números e descubra de quem o doutor está tratando.



Princípio 5

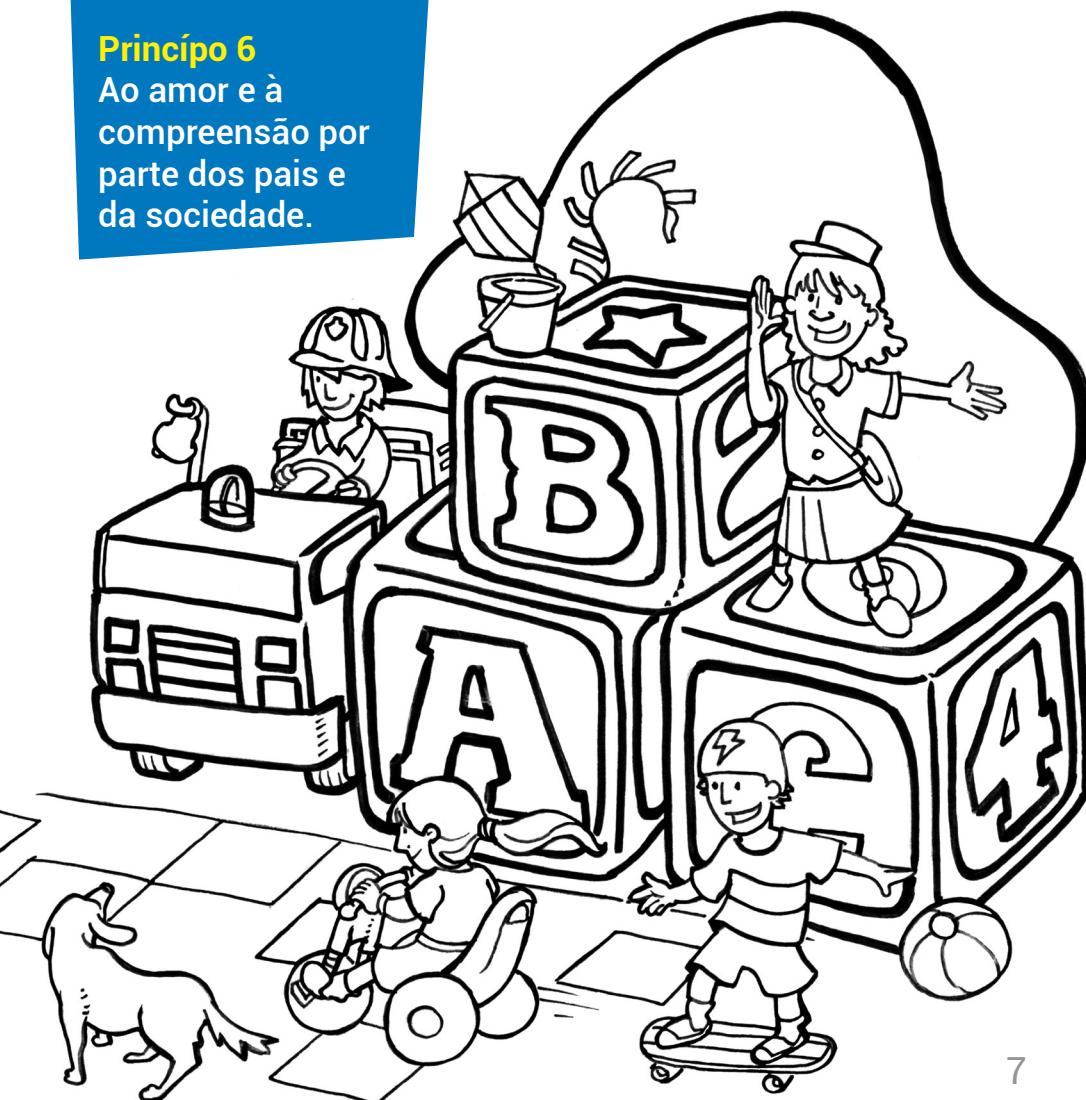
À educação e cuidados especiais, principalmente quando possui deficiência física ou mental.

Princípio 6

Ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

VAMOS COLORIR

Aprendizado e brincadeira são ótimos quando estão juntos. Use as cores que quiser para alegrar a brincadeira das crianças.



ACHAR E PINTAR!

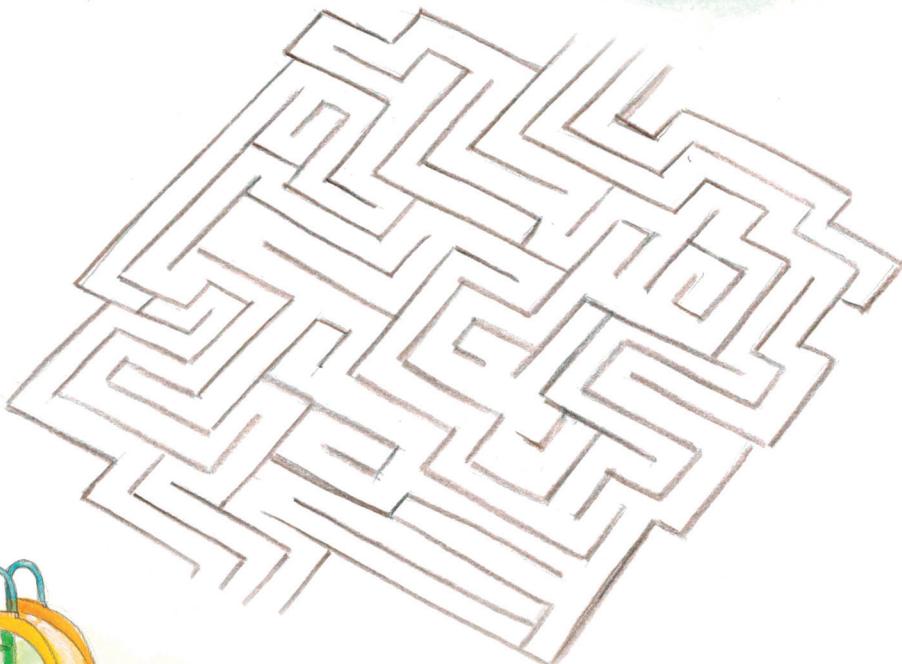
A praia atrai banhistas de todos os lugares e de diversas raças e credos. Cada um aproveita a praia da sua maneira. Você consegue achar os objetos abaixo escondidos no meio da multidão?



Princípio 7
À educação
gratuita e ao lazer.

LABIRINTO

Nada melhor do que criar aventuras e brincadeiras no parque. Ajude a turma a passar pelo labirinto e a chegar aos brinquedos.



Princípio 8
A ser socorrida em primeiro lugar em caso de catástrofes.

Princípio 9
A ser protegida contra o abandono e a exploração do trabalho.



JOGO DOS 7 ERROS

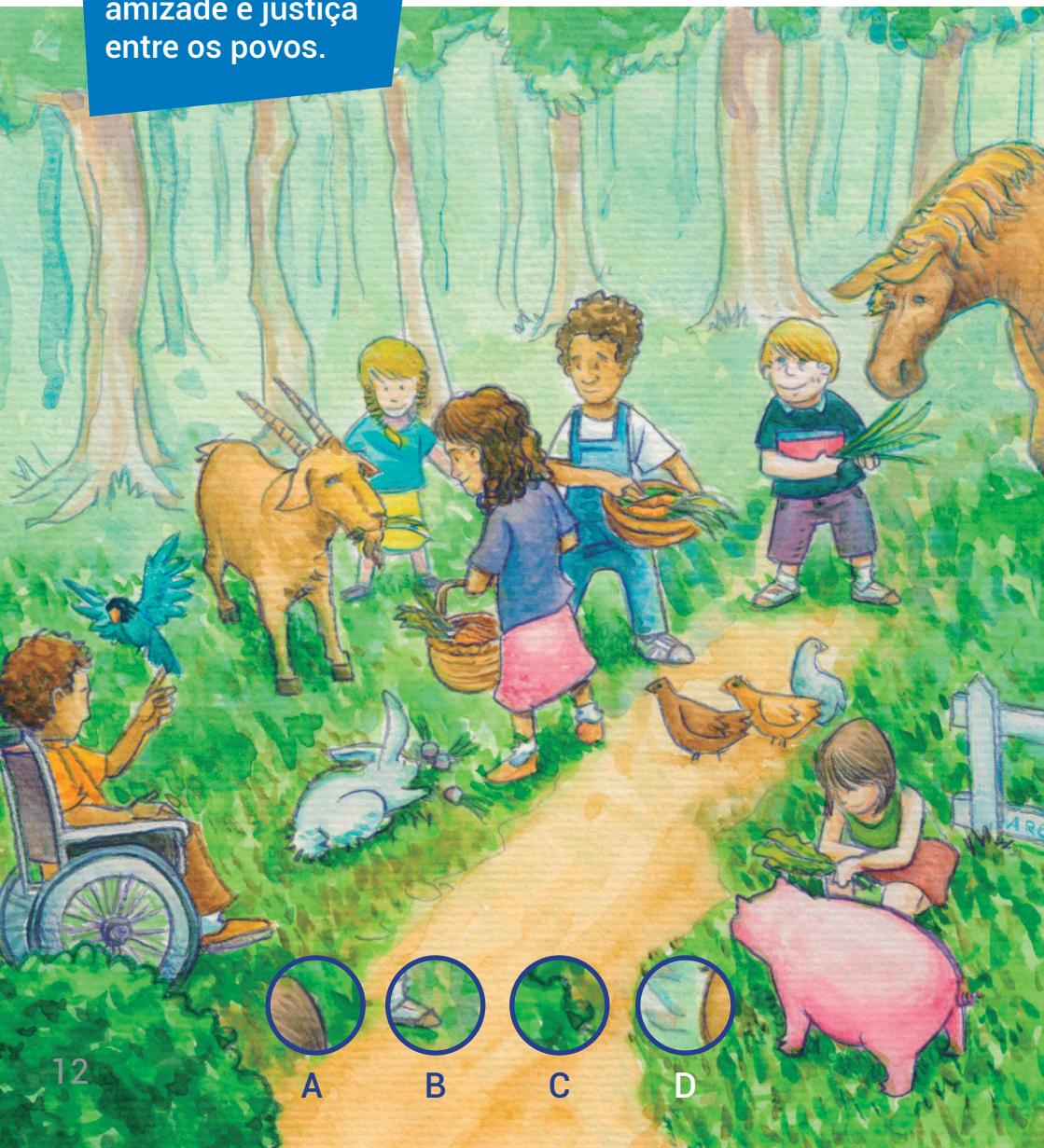
Os dois desenhos parecem iguais, mas você está enganado. Tem alguma coisa errada aí! Você precisa ter olhos de águia para encontrar os 7 erros. Boa sorte!

Princípio 10

A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

DESCUBRA AS PARTES

A turma toda foi passear e alimentar os animais da fazenda. Você consegue descobrir onde estão escondidos os pedaços do desenho?



No Brasil, os princípios que acabamos de aprender foram reconhecidos e, por esse motivo, incluídos na Constituição Federal de 1988, que é a lei máxima do país.

Esses princípios estão, principalmente, no artigo 227 da nossa Constituição Federal, que também teve sua redação inspirada na Declaração Universal e na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

Artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷 and opressão.



No nosso país, as crianças e os adolescentes contam com uma lei própria: O Estatuto da Criança e do Adolescente, também conhecido como ECA (Lei 8069/90).

Criado em 1990, o ECA também contém diversos artigos e princípios da Declaração Universal e da Convenção sobre os Direitos das Crianças.

De acordo com esse Estatuto, as crianças e os adolescentes merecem **proteção integral** e devem ser tratados com **prioridade absoluta**. Além disso, todas as decisões em relação à infância e juventude devem levar em consideração o **melhor interesse** deles e bem-estar.

Crianças e adolescentes são **sujeitos de direitos**. Isso quer dizer que são cidadãos e, por esse motivo, donos de seus próprios direitos. Assim, devem ser sempre ouvidos em suas diferentes formas de manifestação e expressão, assim como devem ser respeitados por suas famílias e pela sociedade.

Para que esses direitos sejam respeitados, existe um **sistema de garantia de direitos** composto por diversos órgãos, como a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar, o Poder Judiciário, o Ministério Público e os Centros de Referência de Assistência Social, entre outros.

A Defensoria Pública está à disposição para prestar assistência jurídica à criança ou ao adolescente que tiver um direito violado. Conte com a gente!

Que tal aproveitar este espaço no fim do livro para desenhar ou escrever sobre o que mais gostou?



Realização



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenação de Infância
e Juventude



CDEDICA | DEFENSORIA PÚBLICA
Coordenação de Defesa
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Apoio



CRC

Central de Relacionamento
com o Cidadão

129

ou acesse:

<http://www.defensoria.rj.def.br/Cidadao/Atendimento-On-line>

Órgão da Defensoria: _____

Endereço: _____

Telefone: _____
